



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL SUPREMO

**PLENÁRIO
DELIBERAÇÃO
Nº 03/023, de 14 de Abril**

Em Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal Supremo, realizada no dia catorze do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e três, em função da ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Criar a 4ª Secção da Câmara Criminal, nos termos da al. b), n.º 1, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo).
2. Criar a Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro, nos termos da al. b), n.º 1, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo).
3. Distribuir os Juízes Conselheiros na Câmara Criminal, Câmara do Cível nos termos das disposições combinadas do n.º 1, al. c), do artigo 31.º e dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), do modo que se segue:
 - a) **Na Câmara Criminal:**
 - i. Artur Domingos Gunza;
 - ii. Inácio Paixão;
 - iii. Ana Bela Couto de Castro Valente;
 - iv. Maria Guiomar Vieira Dias Gamboa Craveiro e;
 - v. Pedro Nazaré Pascoal.

b) Na Câmara do Cível:

- i. António Fernando Neto da Costa;
- ii. Raúl Carlos de Freitas Rodrigues e;
- iii. Paciência Graça Diaquesse Dondeiro Simão.

4. Distribuir os Juízes Conselheiros nas Secções da Câmara Criminal, Câmara do Cível e da Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro, nos termos das disposições combinadas do n.º 1, al. c), do artigo 31.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 34.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), no modo que se segue:

a) Câmara Criminal

1ª Secção – Juízes Conselheiros:

1. Daniel Modesto Geraldés.
2. Aurélio Simba.
3. Maria Guiomar Vieira Dias Gamboa Craveiro.

2ª Secção – Juízes Conselheiros:

1. João da Cruz Pitra.
2. José Martinho Nunes.
3. Artur Domingos Gunza.

3ª Secção – Juízes Conselheiros:

1. Domingos da Costa Mesquita;
2. Inácio Paixão e;
3. Anabela Couto de Castro Valente.

4ª Secção – Juízes Conselheiros:

1. Norberto Sodrê João.
2. João Pedro Kinkani Fuantoni.
3. Pedro Nazaré Pascoal.

b) Câmara do Cível

1ª Secção - Juizes Conselheiros:

1. Joaquina do Nascimento.
2. Anabela Mendes Vidinhas.
3. Raúl Carlos de Freitas Rodrigues

c) Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro

1ª Secção - Juizes Conselheiros:

1. Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente.
 2. António Fernando Neto da Costa.
 3. Paciência Graça Diaquesse Dondeiro Simão.
4. Tomar conhecimento da indicação da Veneranda Juíza Conselheira **Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente**, para exercer a função de Presidente da Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro do Tribunal Supremo e a da Veneranda Juíza Conselheira **Anabela Mendes Vidinhas**, para exercer a função de Presidente da Câmara do Cível, respectivamente, nos termos da al. f), n.º1, do art.º 31.º, conjugado com o n.º1, do art.º 35.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março, (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), devendo para o efeito, o Presidente do Tribunal Supremo, conferir posse, nos termos da al. k), do art.º 22.º e do n.º3, art.º 35.º, da supracitada Lei.

VISTA E APROVADA PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL SUPREMO, EM LUANDA, 14 DE ABRIL DE 2023.-

O JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE;



JOEL LEONARDO